ESTADO DO PIAUÍ
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PIAUÍ
Comissão Permanente de Licitação

ATO RATIFICATÓRIO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e em obediência ao que dispõe o art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e:

CONSIDERANDO a conformidade do **Processo Administrativo nº 0705/2020**, firmada pelo Parecer da Comissão Permanente de Licitação - CPL e da Procuradoria Geral.

RESOLVE:

RATIFICAR o procedimento de **Dispensa de Licitação nº 009/2020**, decorrente do **Processo Administrativo nº 0705/2020**, para o fim de declarar vencedora a Empresa **A. M. ALVES RODRIGUES EIRELI - ME**, inscrita do CNPJ sob o nº 09.147.248/0001-54, para **Execução das Obras de Implantação de Um Reservatório D'Água com Pré-Moldadas de Concreto com capacidade de 15 (quinze mil) litros**, na Comunidade BAIXINHA do Município de São Gonçalo do Pi[illegible]elo valor global de **R$ 15.295,00** (quinze mil, duzentos e noventa e cinco reais).

E para que o presente ato produza seus jurídicos e legais efeitos, publique-se nos termos da lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gonçalo do Piauí (PI), 10 de março de 2020.

Luís de Sousa Ribeiro Junior
Prefeito Municipal

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO PIAUÍ
Rua São Vicente, nº 338 - Centro – CEP 64.638-000
CNPJ 01.519.467/0001-05
SÃO LUIS DO PIAUÍ – PI

DECRETO 010-A/2020, DE 16 DE ABRIL DE 2020.

"Abre Crédito Extraordinário no Orçamento Programa vigente, no valor de R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais)."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO PIAUÍ no uso de suas atribuições legais e com suporte na Lei Federal 4.320/64, Arts. 41, 42 e 43 e Leis Municipais nºs 166/2019 (LDO) e 167/2019(LOA).

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 006 de 19 de março de 2020 que decreta medidas de emergência de saúde pública de importância internacional e tendo em vista o enfrentamento à ameaça de propagação do novo coronavírus classificado como pandemia e o Decreto nº 007 de 22 de março de 2020 que declara Estado de Calamidade Pública no município de São Luís do Piauí-PI, para fins de prevenção e de enfrentamento à epidemia e pandemia causada pela COVID 19 (Novo Coronavírus) e suas repercussões nas finanças públicas; e

CONSIDERANDO a urgência da execução de despesas públicas para o enfrentamento do COVID-19 e a importância da sua identificação através da criação de ações orçamentárias específicas para tal finalidade;

DECRETA:

Art. 1º. - Fica aberto Crédito Extraordinário ao Orçamento-Programa vigente, no valor de R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), conforme descrição abaixo:

DESCRIÇÕES	VALORES R$
Órgão/U.O: 02.06.00 – Fundo Municipal de Saúde – FMS	
Atividade: 10.304.0428.2620 – Ações para Enfrentamento ao Coronavírus - COVID-19	
Fonte: 214 - Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS – Governo Federal	
Natureza da Despesa	
31.90.04 – Contrataçao por Tempo Determinado	R$ 5.000,00
31.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$ 5.000,00
3.3.90.30 - Material de Consumo	R$ 19.000,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$ 5.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 15.000,00
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	R$ 5.000,00
TOTAL	**R$ 54.000,00**

Art. 2º. – Para atender o disposto no artigo anterior des servirá como recursos, os resultantes de Transferências de Recur para este fim específico, Outros Programas Financiados por T Fundo a Fundo – *17.18.03.90*, tendo em vista a situação a p Decretos de emergência na saúde e Decretações de Estado d publica pelos Governos Federal, Estadual, e Municipal.

Art. 3º. - Revogadas as disposições em contrário, entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Luís do Pia Piauí, em 16 de Abril de 2020.

Raimundo Renato Vicente de Araújo Sousa
Prefeito Municipal

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE
CNPJ Nº 06.554.000/0001-10
Praça Helvídio Nunes nº 405 – Centro – Fone (89) 3554.1101
CEP – 64.555-000 - São José do Peixe – Piauí
Email: prefeituramunicipalsjpeixe@hotmail.com

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

SÃO JOSÉ DO PEIXE (P

A Prefeitura Municipal de SÃO JOSÉ DO PEIXE - PI, através da Comissão Permanente de Licitação v instrumento, declarar para conhecimento público e de interessados, o resultado do julgamento e classificação da **PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2020**, Tendo sido vencedora a empresa: **WILLIAM CARI (WILLIAM DESING), CNPJ: 33.990.733/0001-70** para Prestação de Serviços de Mídias eletrônicas com produç veiculação em redes sociais e site oficial do município, e filmagens de eventos e campanhas desenvolvidas pela Municipais de São José do Peixe. Tudo devidamente comprovado neste processo licitatório, sob respon Permanente de Licitação, concluindo assim, este procedimento, para apreciação por parte da autoridade compete a sua Ratificação.

Valor Mensal R$ 1.000,00 (hum mil reais)
Fundamentação Legal: Art. 24, II, da Lei 8.666/93 Decreto Federal 9.412/2018
Fonte de Recursos: FPM/ICMS/RECEITAS DIVERSAS.

Maria Jodylcia Lopes Monteiro — Presidente da CPL
Almira Leite dos Santos — Secretária da CPL

José Amadeus Pereira da Silva
Membro da CPL

RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de São José do Peixe – PI, no uso das atribuições que lhe c verificar todo procedimento referente ao **PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇ** objeto é contratação de empresa para Prestação de Serviços de Mídias eletrônicas com poster para veiculação em redes sociais e site oficial do município para divul campanhas desenvolvidas pela Prefeitura e Secretarias Municipais de São José do Pe

RESOLVE.

RATIFICAR o resultado do referido, processo de contratação da **CARNEIRO DE SOUSA (WILLIAM DESING), CNPJ: 33.990.733/0001-70** no valor M (hum mil reais), e Valor Total R$ 8.000,00(oito mil reais) cujo objeto é a contrataç Prestação de Serviços de Mídias eletrônicas com produção de vídeo, poster para sociais e site oficial do município para divulgação de eventos e campanhas desenvolv e Secretarias Municipais de São José do Peixe.

Fundamentação Legal: Art. 24, II da Lei 8.666/93, Decreto Federal 9.412/2018.
Fonte de Recursos: FPM/ICMS/RECEITAS DIVERSAS
Publique-se, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

São José do Peixe, 06 de maio de 2020.

Valdemar dos Santos Barros
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DO PEIXE
Fls

Extrato de Contrato
Proc. DISPENSA nº 11/2020
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE
CNPJ: 06.554.000/0001-10
Contratado: WILLIAM CARNEIRO DE SOUSA – ME (WILLIAM DESING),
CNPJ: 33.990.733/0001-70
Objeto: contratação de empresa para Prestação de Serviços de Mídias eletrônicas com poster para veiculação em redes sociais e site oficial do município para divulgação de e desenvolvidas pela Prefeitura e Secretarias Municipais de São José do Peixe.
Valor mensal R$ 1.000,00 (hum mil reais)
Valor Total R$ 8.000,00(oito mil reais)
Fundamentação Legal: Art. 24 II, Lei 8.666/93 Decreto 9.412/2018
Fonte De Recursos: FPM/ICMS/RECEITAS DIVERSAS.
Vigência: 06/05/2020 à 31/12/2020. **Valdemar dos Santos Barros** -Prefeito Municipal